EDITAL Nº 79/2022

INSPIRAMAIS 2023-1

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará inscrições para micro e pequenas empresas de: TI, componentes, couro, matrizes, produtos químicos e acessórios para indústria calçadista, de confecção e moveleira que tenham sede/matriz na cidade de Novo Hamburgo, no Salão de Design, Inovação e Sustentabilidade – Inspiramais 2023-1, que ocorrerá em Porto Alegre, na FIERGS, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2023, em conformidade com as condições a seguir:

1. Da Finalidade

1.1 Proporcionar às empresas em exposição de: TI, componentes, couro, matrizes, produtos químicos e acessórios para indústria calçadistas, confecções e moveleira, negociação em feira do ramo, visando o acesso a novos mercados, resgatando a economia e o mercado de trabalho vinculado e/ou voltado para o setor Coureiro Calçadista, de Confecção e Moveleiro do Município, em estandes setorizados no evento.

2. Dos Participantes

2.1 Poderão participar micro e pequenas empresas de: TI, componentes, couro, produtos químicos e acessórios para indústria calçadista, de confecções e moveleira, bolsas, carteiras, e que tenham sede/matriz na cidade de Novo Hamburgo;

2.2 As empresas selecionadas não poderão participar, simultaneamente, de outro estande na mesma feira;

2.3 Serão selecionadas até 8 (oito) empresas para participarem da feira, em espaço individual, com até 9 m² subsidiadas pela prefeitura;

2.4 As empresas selecionadas para participarem não poderão colocar produtos e nenhum material de divulgação de outra empresa sem ser a sua, mesmo que a empresa tenha sede em Novo Hamburgo.

3. Das inscrições e Condições de Participação

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 25 de novembro a 13 de dezembro de 2022, pelo **link:** https://novohamburgo.atende.net; **Abertura de protocolo - assunto *SEDEC-***

FEIRAS; **subassunto *INSPIRAMAIS***, anexando os seguintes documentos:

3.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);

3.1.2 Termo de compromisso e aceite (anexo II);

3.1.3 Cópia do Contrato Social e/ou última alteração contratual;

3.1.4 Certidão negativa de Tributos Federais (com data válida);

3.1.5 Certidão negativa de Tributos Estaduais (com data válida);

3.1.6 Certidão negativa de Tributos Municipais (com data válida);

3.1.7 Certidão negativa de FGTS (com data válida);

3.1.8 Alvará de Funcionamento válido;

3.1.9 Cópia do documento de identidade do responsável legal da empresa; e

3.1.10 Cópia do termo de adesão do projeto segmento do Sebrae RS (documento entregue pelo Sebrae), devidamente assinado e atualizado (máximo 30 dias).

3.2 As empresas cujos produtos não estejam supramencionados serão desclassificadas.

3.3 Não poderão se inscrever neste edital empresas que, em edições anteriores foram selecionadas e desistiram de participar da feira e não ressarciram o município do valor do estande não utilizado.

3.4 As empresas selecionadas devem ser participantes do Projeto Setorial do Sebrae, ou devem aderir ao Projeto se ainda não forem participantes (inscrição será conferida com SEBRAE/RS) permanecendo no mesmo até a sua conclusão.

4. Da Seleção das Empresas

4.1 Critérios:

4.1.1 Número de participações na Feira:

4.1.1.1 Empresas que nunca participaram da Feira – 20 pontos;

4.1.1.2 Uma participação – 15 pontos;

4.1.1.4 Duas participações – 10 pontos; e

4.1.1.5 Três participações ou mais – 5 pontos.

4.1.2 Somados os pontos, as empresas que obtiverem maior número de pontos serão selecionadas.

4.1.3 Em caso de empate, haverá sorteio com presença de um representante do SEBRAE/RS.

4.1.4 Em caso de Cancelamento da Feira, este Edital fica Cancelado.

5. Dos resultados

5.1 O resultado da seleção será divulgado até o dia 15 de dezembro de 2022, no site da Prefeitura de Novo Hamburgo no www.novohamburgo.rs.gov.br.

6. Disposições Gerais

6.1 O apoio do município para a aquisição de espaço será de até 9 m² por empresa. Caso a empresa queira adquirir estande com tamanho superior a 9 m² e/ou não houver mais estande com este tamanho, deverá a empresa arcar com os custos adicionais diretamente com Sebrae/RS.

6.2 Fica a cargo da empresa selecionada o transporte dos materiais, amostras e equipamentos bem como o fornecimento da logotipia da empresa e o material de divulgação.

6.3 Será disponibilizado para cada empresa participante um espaço com prateleiras para exposição de seus produtos, bem como nome de identificação da empresa.

6.4 O Município de Novo Hamburgo não se responsabilizará por qualquer dano que a empresa possa ter em decorrência a sua participação.

6.4 Empresas selecionadas que por algum motivo, desistirem da sua participação na Feira, terão que arcar com 100% do valor da despesa do estande financiado pela Prefeitura.

Novo Hamburgo, 25 de novembro de 2022.

PARASKEVI BESSA-RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA INSPIRAMAIS 2023-1

Período: 24 e 25 de janeiro de 2023 **Local: FIERGS – Porto Alegre**

Razão social:					
Nome fantasia:					
Nome do Responsável					
Cargo do responsável:		**CPF:**			
CNPJ:		**Inscrição Estadual:**			
Endereço da matriz:			**Bairro:**		
Cidade:		**CEP:**		**Nome para contato:**	
Telefone:		**Fax:**		**Data de fundação:**	
Site:		**E-mail:**			
Faturamento anual (R$):	**( ) até R$ 1.200.000,00**		**( ) R$ 1.200.000,01 até R$ 3.600.000,00**		
Número de empregados:		**Capacidade total de produção por mês** (peças/mês)			
Possui catálogo de produtos?	**( ) Sim, português**	**( ) sim, inglês**	**( ) sim, _____**	**( ) não**	
A produção é terceirizada?	**( ) Sim. Nome da(s) empresa(s), CNPJ, Cidade:** **( ) Não**				
Relacione os produtos de sua empresa:					
Declaro estar ciente dos Critérios para Participação em Feiras.					
Responsável pelas informações:			**CPF:**		

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E ACEITE

A empresa:_____,
CNPJ_____, neste ato, por seu representante legal, abaixo firmado, declara aceitar e atender os pré-requisitos e os critérios para a participação da feira no Estande Coletivo do Município de Novo Hamburgo.

Nome do Responsável e Cargo: _____

Assinatura:_____

Carimbo do CNPJ